



PORTARIA CEARAPAR Nº 001/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação das portarias que menciona.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias CEARAPAR:

I – nº 001/2021, de 02/12/2021, que nomeou empregado para exercer cargo de direção e assessoramento;

II – nº 002/2021, de 02/12/2021, que nomeou empregado para exercer cargo de direção e assessoramento;

III – nº 003/2021, de 02/12/2021, que nomeou empregado para exercer cargo de direção e assessoramento; e

IV – nº 016/2023, de 25/08/2023, que designou colaboradora para exercer as atividades de Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 3 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Diretor-Presidente